Estado do Ceará GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010014/21

O Município de MILHÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ, consoante autorização do(a) Sr(a). CAMILE SIMPLICIO DA CRUZ, Secretaria de Saude / FMS, vem abrir o presente processo administrativo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DE DESPESAS, BALANCETES E DIVERSAS LEIS DA SECRETARIA DE SAÚDEDESTE MUNICÍPIO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010014/21 encontra-se fundamentado no art. art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MILHÃ, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406 CENTRO MILHÃ

Estado do Ceará GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com FRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JUNIOR - ME, no valor de R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MILHÃ - CE, 05 de Fevereiro de 2021

Comule Simplicio cha burg CAMILE SIMPLICIO DA CRUZ Secretaria de Saude / FMS

GABRIELA OLIVEIRA BRAZ
Comissão de Licitação
Presidente